

PUBLIQUE-SE E  
DISTRIBUA-SE

09/01/2015

VOTO N.º 242/XII

VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR PELO

ATENTADO NO JORNAL FRANCÊS CHARLIE HEBDO

Na última Quarta-feira, o mundo assistiu estupefacto à invasão da sede do jornal satírico francês *Charlie Hebdo* por um grupo de homens de rosto escondido que, no momento da reunião semanal da redacção, desferiu ali o mais vil ataque contra a vida e a liberdade de imprensa.

O atentado, não reivindicado, causou doze mortos, entre eles oito jornalistas e dois agentes da polícia, e ainda vários feridos, alguns em estado grave. Entre os mortos, estão o director da publicação, Stéphane Charbonnier (o cartoonista Charb) e ainda os cartoonistas Cabu (Jean Cabut), Georges Wolinski e Tignous (Bernard Velhac). Já em 2011 uma bomba fora colocada na mesma redacção. Nem assim a publicação do semanário foi suspensa, continuando a ser editado no *Libération*: uma defesa obstinada da liberdade de expressão que engrandece a publicação, o jornalismo e todos quantos em França, na Europa e em outros lugares do mundo opõem a liberdade ao terror.

Este foi o mais grave ataque terrorista em França nos últimos 50 anos. O terror cobarde e absurdo. Contra a vida e contra a liberdade de imprensa. O terror bárbaro e sem rosto. Contra aquele grupo, contra a França, contra todos nós! Atravessa-nos a mesma revolta, uma longa vaga de indignação entre as lideranças políticas, as nossas casas e os nossos bairros, e os *media* com os seus cartoonistas, que na arte exercem também a liberdade.

Em Paris, o horror derramou-se sobre a vida – o maior bem – e sobre a liberdade de imprensa, esse valor fundamental qualificado, na sua dupla dimensão de exercício do direito fundamental de expressão de pensamento e de garantia objectiva das estruturas da Democracia. Porque a liberdade de imprensa é condição para a liberdade de todos, para o uso público da razão, para a liberdade de ser, de agir, de estar e intervir no mundo.

Em Paris, os valores universais foram atingidos, mas não vencidos! Não há morte para a Razão. A Razão que é a matriz desses valores, que dá a dignidade igual e os direitos e é comum e transversal a todos.

E o terror não pode nunca ser percebido como próprio de grupos étnicos ou religiosos, de grupos culturais, de nações ou regiões. O terror é o crime a que não ligaremos nunca a ideia de um mundo dividido ou da pretensa existência de um conflito de culturas. O terror é o absurdo que a todos nos atinge e que juntos combatemos.



Rosellane Bester Albany

L.A. Rita Amore

Paul B (Manuel Kota)

~~Michelle~~

~~John~~

~~Jose~~ (MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO)

~~Jose~~ (Jose Galamba)

~~Isaac~~

~~Isabel~~

Pedro F. F. (Pedro F. F. F. F.)

JORGE MANUEL GONCALVES

Sandra Tomé deita

Sandra Cardoso

Luís

Carlos Cruz

Manuel Leuter

~~Alfonso~~

(Beato Nico)

Associação

União

Agostinho Santa (AGOSTINHO SANTA)

Miguel Fertes

Rui Paulo Ciguinec

Nilza de Sena (NILZA DE SENA PCD)

Emília Santos

Júlio Miranda Cabral

JOÃO RAUL NOVA PORTUGAL

António Joaquim Teófilo

Pedro Pedro Duarte

Alberto Costa

Gloria Araújo

Miguel Castro

Álvaro Cardoso

Ivo Oliveira

Luís António Pereira

Fernando

Ricardo Albuquerque

Ricardo Albuquerque (PS)

Odete João (PS)

~~João~~ (PS) (Inês de Jesus)

Fernando Sárguipa (PS)

Nuno André Figueiredo (PS)

Vitalino Canas (PS) (Vitalino Canas)

José Augusto Marques

João José Gomes

ISSILDA AGUIAR (ISSILDA AGUIAR)

João Rebelo (PS)

Maria João (PS)

Archiele Melo (PSD)

Copa da Serra Ruã (PSD)

~~João~~